



LEGISLATIVA  
FEDERAL

IND 442/2003

INDICAÇÃO Nº 103

PROT. 29/04/103

Assessoria do Plenário

DE 2.003

(Do Senhor Deputado IZALCI LUCAS – PFL)

Às Projetos Legislativos para registro e, em

seguida, à C. SEG

Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimaraes de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de uma Delegacia de Polícia no Setor Sul da Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de uma Delegacia de Polícia no Setor Sul da Região Administrativa do Gama – RA II.

#### JUSTIFICAÇÃO

Há muito a comunidade do Setor Sul do Gama vem reivindicando ao GDF a construção de uma Delegacia de Polícia naquela localidade, sem, no entanto, ter sido atendida até a presente data.

O Setor Sul é atendido atualmente pela 20ª DP, que cobre também o Setor Oeste e a Zona Rural de Ponte Alta, ou seja, é uma área enorme para ser atendida por apenas uma Delegacia Policial.

Assim, deve o Senhor Secretário de Segurança Pública envidar esforços no sentido de atender ao pleito ora sugerido, de forma que a comunidade do Setor Sul possa ter mais segurança no seu dia-a-dia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003

DEPUTADO IZALCI LUCAS  
Autor

